

Município de Comendador
Levy Gasparian

www.levygasparian.rj.gov.br

Telefone: (24)2254-1344

CNPJ: 39.554.597/0001-51

Av. Vereador José Francisco Xavier, 01 - Centro - Comendador Levy Gasparian - RJ - CEP 25870-000

DECRETO Nº 2.376, DE 07 DE AGOSTO 2023.**Nomeia membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Município de Comendador Levy Gasparian e dá outras providências**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a importância do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência;

CONSIDERANDO a determinação contida na Lei Municipal n.º 759 de 29 de maio de 2012;

CONSIDERANDO, ainda, a edição da Lei Municipal n.º 1.124, de 25 de novembro de 2021, que alterou a Lei Municipal n.º 759 de 29 de maio de 2012 em seu artigo 5º *caput*, incisos I e VIII, e excluiu os incisos IV, V, VI.;

CONSIDERANDO o interesse público na medida.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros abaixo relacionados para comporem o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência para um mandato de 02 (dois) anos, conforme preceitua o artigo 6º, da Lei n.º 759, de 29 de maio de 2012:

Representantes Não Governamentais:

- 1 – Nelza Maria Diniz – Titular – Representante da Sociedade Civil;
- 2 – Paulo César Santana – Suplente – Representante da Sociedade Civil.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

Claudio Mannarino
Prefeito